

2º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2025 / 1º SEMESTRE - ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA EDITAL 025/2024

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula dos candidatos excedentes no processo seletivo Vestibular 2025 / 1º Semestre, para ingresso nos cursos de Enfermagem, Odontologia e Psicologia, conforme resultado final divulgado no dia 11/11/2024, nos termos do item 11 do Edital de Inscrição do Certame, com a seguinte classificação:

Enfermagem: 51º a 55º

Odontologia: 51º a 70º

Psicologia: 51º a 73º

O processo de matrícula será realizado exclusivamente por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme se segue.

A convocação para matrícula ocorrerá em 26/12/2024, a partir das 18h, por meio do envio de um link de acesso ao sistema online de matrícula. Esse link será enviado para o endereço eletrônico fornecido durante a inscrição no processo seletivo.

A matrícula deverá ser efetuada no período entre **00:00 horas do dia 02/01/2025 até às 16:00 horas do dia 07/01/2025**. É imprescindível que todo o processo seja finalizado **até às 16:00 horas do último dia, 07/01/2025**. Para isso, é obrigatório seguir todas as etapas relacionadas a seguir:

- 1- Envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme especificado nas **Orientações Acadêmicas** desse Edital e no item 12.2 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo;
- 2- Assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais;
- 3- Envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da anuidade escolar, por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG.

Rubrica

MPS

Caso o (s) candidato (s) não realize (m) a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetue (m) o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela da anuidade escolar dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o direito à vaga. Serão considerados desistentes das vagas, o (s) candidato (s) que não efetuar (em) a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Rubrica

VSO

Orientações Acadêmicas:

No prazo previsto neste Edital, os candidatos deverão anexar via sistema on-line de matrícula da FCMMG, os documentos abaixo indicados **digitalizados/escaneados em PDF** (frente e verso, se for o caso, e legíveis). **Não serão aceitos documentos em foto convertido em PDF.**

Rubrica

CRR

a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio. Esse documento é **INDISPENSÁVEL**. Para os candidatos que concluirão o Ensino Médio em dezembro de 2024, será permitido apresentar

uma declaração de conclusão do Ensino Médio emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a matrícula. Essa declaração deve estar em papel timbrado, conter a assinatura e carimbo do órgão expedidor. Devendo entregar obrigatoriamente o histórico em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula. Caso esse documento não seja entregue dentro do prazo estabelecido, o acesso à faculdade será bloqueado até que a situação seja regularizada. Além disso, é importante destacar que as faltas nas aulas não serão abonadas.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar ainda:

- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
- Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.
- b) Certidão de registro civil (certidão de nascimento ou casamento).
- c) Carteira de identidade (RG) ou, no caso de candidato estrangeiro, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM). O documento é INDISPENSÁVEL e não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou outro documento com foto.
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (no caso de maior de 18 anos e brasileiro). A certidão de Quitação Eleitoral, pode ser emitida na página do TSE.
- e) Documento militar, para brasileiros de 18 anos a 45 anos, do sexo masculino.
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso o número não esteja informado no RG.
- g) Foto 3x4 (Recente e de Frente), a ser utilizada na confecção da carteirinha do aluno e no cadastro da ficha do aluno.
- h) Cartão de vacina, constando o nome do candidato, com as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B, Antitetânica com reforço a cada 10 anos, Febre Amarela e 3 doses da COVID-19.
- i) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias).
- j) Assinatura do termo de confidencialidade e sigilo no sistema de matrícula.
- k) Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula.
- l) Preenchimento da ficha de saúde no sistema de matrícula.
- m) Contrato de prestação de serviços educacionais.
- n) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCMMG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade escolar por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Rubrica

MPS

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento às exigências previstas neste Edital.

Rubrica

VSO

Durante o período de matrícula (a partir das 00:00 do dia 02/01/2025 até às 16:00 do dia 07/01/2025), após a análise da documentação enviada, a FCMMG poderá solicitar o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. A falta de regularização da (s) pendência (s) indicada (s) por meio do endereço eletrônico registrado durante a inscrição no processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, resultará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga.

Rubrica

CRR

Processo de conferência dos documentos de matrícula:

A partir do dia 13/01/2025 até o dia 17/01/2025, no horário de 8h às 17h, o (s) candidato (s)

devidamente matriculado (s) deve (m) comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias nº 275, 1º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) **munido (s) de todos os documentos originais inseridos no sistema de matrícula** para validação. A ausência de comparecimento para validação dos documentos, acarretará no bloqueio de acesso até que a situação seja regularizada. Durante o período de bloqueio, caso haja perda de aulas, as faltas não serão abonadas.

Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante e FELUMA/FCMMG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma CERT DIGITAL TECH, na forma indicada no sistema on-line de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, é necessário efetuar o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema online de matrícula e, após a conclusão do pagamento, anexar o comprovante correspondente ao sistema online de matrícula.

A FCMMG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano letivo, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O (s) candidato (s) também tem a opção de opção realizar (em) a antecipação do contrato. Se optar pela antecipação total da anuidade terá desconto de 6% e se optar pela antecipação parcial (um semestre – 06 parcelas) terá desconto de 3,5%. Os percentuais de descontos aqui descritos não se aplicam à 1ª Parcela da anuidade escolar e são válidos para as parcelas vincendas.

Considerações finais:

O (s) candidato (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deve (m) estar representado (s) ou assistido (s) por um dos pais ou responsável legal.

Rubrica
MPS

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCMMG e a validação dos documentos pelos setores Secretaria Acadêmica e Financeiro.

Rubrica
VSO

ATENÇÃO: É de responsabilidade do (s) candidato (s) o *Upload* no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante até às **16:00 horas do dia 07/01/2025**.

Rubrica
CRR

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema on-line e cumpridas todas as exigências, o (s) candidato (s) será (ão) informado (s) até às 19:00 horas do dia 07/01/2025, por e-mail, que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá (ão) o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCMMG. Será (ão)

considerado (s) desistente (s) da (s) vaga (s), o (s) candidato (s) que não efetuar (em) a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

A partir das 20:00 horas do dia 07/01/2025, no caso de não preenchimento das vagas, será (ão) convocado (s) candidato (s) excedente (s), e será pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva do (s) candidato (s) classificado (s) acompanhar (em) e verificar (em) os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site vestibular.cmmg.edu.br.

No caso de dúvida, o (s) candidato (s) poderá (ão) entrar em contato pelo e-mail: matricula@cienciasmedicasmg.edu.br ou pelo número de telefone (31) 3248-7213 no horário de 09h às 18h, em dias úteis.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024.

Assinado por

Valéria Soares de Oliveira

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Superintendente Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Assinado por

Marcella Parreiras Santos

Rubrica

CRR